

POLÍTICA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – BUSCA ATIVA: QUEM FALTA FAZ FALTA!?

Nilcéia Saldanha Carneiro¹
Silvana Marques de Aquino²
Ana Kellis Lacerda Gentil³
Ana Paula Menezes da Silva Criado⁴
Orivaldo Criado Barbosa⁵
Iara Regina Hoinasky⁶

RESUMO

Este estudo qualitativo, que faz parte da política pública da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, tem como objeto de estudo a Busca Ativa de estudantes que se ausentam da escola. O objetivo principal é evitar a evasão e abandono escolar. A base foi o programa “Nenhum Estudante a Menos”, por meio da portaria número 248. O referencial teórico-metodológico que embasa a pesquisa é a própria portaria 248, a Constituição Federal (1988) que prevê no seu Artigo 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); prevê no seu Artigo 53 que a criança e o adolescente têm direito à educação. A pesquisa consta com os dados obtidos no diário eletrônico, que são as faltas injustificadas desses estudantes. A questão que norteou a pesquisa foi: quais as metodologias utilizadas para se conseguir reduzir os índices de evasão escolar e proporcionar um ambiente educacional mais inclusivo e acolhedor? Pretendeu-se verificar as implicações dos processos de ensino e de permanência na escola ao que se refere à essa política pública de governo. Identificou-se três abordagens nos métodos da busca ativa: i) método por rotação – fluxo de atividades diferenciadas para a busca do estudante; ii) dados fechados prontos para serem trazidos para a busca do estudante: presenças no diário eletrônico; iii) trabalhos de recomposição de falta – para alunos sem atestado médico. O trabalho identificou os seguintes resultados: a) A busca ativa chegou a atingir 90% do alunado que estava fora da escola; b) família trazendo de volta os filhos para escola; c) o trabalho pedagógico vinculado ao trabalho da busca ativa resultou em 90% de alunos que estavam evadidos voltarem à estudar.

Palavras-chave: Busca Ativa, Política Pública da Educação Básica, Mato Grosso.

¹Graduada do Curso de Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, nilceia.carneiro@edu.mt.gov.br;

²Graduada pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, silvana.aquino@edu.mt.gov.br;

³Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso- UNEMAT, ana.gentl@edu.mt.gov.br;

⁴Graduada pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, coautor3@email.com;

⁵Graduado do Curso de Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT- orivaldo.barbosa@edu.mt.gov.br

⁶ Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso- UNEMAT, iara.hoinaski@edu.mt.gov.br



INTRODUÇÃO

A educação constitui um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal de 1988 (Art. 205), que estabelece que o ensino é dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento do indivíduo, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Apesar do avanço na universalização do acesso à escola, a evasão escolar continua sendo um desafio crítico no Brasil, afetando especialmente a Educação Básica, pois compromete a igualdade de oportunidades, a inclusão social e o pleno desenvolvimento do estudante.

No Estado de Mato Grosso, a política pública de Busca Ativa, implementada pelo programa “Nenhum Estudante a Menos” (Portaria nº 248/2024), surge como estratégia para enfrentar a evasão e o abandono escolar. Essa política busca localizar alunos ausentes, compreender os fatores que contribuem para a não frequência e reintegrá-los ao processo de aprendizagem, promovendo, assim, um ambiente educacional mais inclusivo e acolhedor.

A relevância deste estudo se destaca na possibilidade de analisar as metodologias utilizadas na Busca Ativa, o impacto dessas ações na permanência dos estudantes e a articulação entre escola, família e comunidade. Ao compreender as práticas efetivas de reintegração de alunos, é possível avaliar como políticas públicas estruturadas podem contribuir para a melhoria da qualidade da educação, fortalecendo o vínculo entre alunos e escola e prevenindo a evasão.

Este artigo, portanto, visa investigar as estratégias pedagógicas e administrativas aplicadas na Busca Ativa, identificar seus resultados e discutir como essas ações podem servir de referência para outras instituições escolares, promovendo políticas educacionais eficazes e inclusivas.

METODOLOGIA

A pesquisa é de caráter qualitativo, com análise documental do diário eletrônico escolar, onde foram registrados os casos de faltas injustificadas. A coleta de dados considerou três estratégias principais de Busca Ativa:

- i- **Método por rotação:** atividades planejadas para localizar alunos ausentes de maneira sistemática;



- ii- **Dados fechados:** utilização das presenças e ausências registradas no diário eletrônico para orientar a busca;
- iii- **Recomposição de faltas:** aplicação de atividades pedagógicas para estudantes sem justificativa médica.

O estudo buscou compreender como essas estratégias impactam a permanência escolar, a participação familiar e a reintegração dos estudantes. Ressalta-se que os dados utilizados não contêm informações pessoais identificáveis fora do contexto escolar, garantindo a ética na pesquisa.

REFERENCIAL TEÓRICO

A evasão escolar é reconhecida como um dos principais desafios da educação básica no Brasil, impactando diretamente a igualdade de oportunidades e a inclusão social. Segundo FREITAS (2017), a permanência do aluno na escola está intimamente relacionada à qualidade das relações pedagógicas, à articulação entre família e instituição de ensino e à efetividade das políticas públicas que promovem a inclusão. Nesse contexto, o acompanhamento sistemático do aluno ausente se apresenta como estratégia central para prevenir a evasão.

A política pública de Busca Ativa, implementada pelo Estado de Mato Grosso por meio do programa Nenhum Estudante a Menos (Portaria nº 248/2024), insere-se nesse debate, pois busca localizar e reintegrar alunos ausentes, considerando não apenas a presença física, mas também a participação efetiva no processo de aprendizagem. OLIVEIRA e SILVA (2019) destacam que políticas públicas de educação devem contemplar não apenas a matrícula, mas mecanismos contínuos de acompanhamento, monitoramento e intervenção pedagógica, garantindo que o direito à educação previsto na Constituição Federal (Art. 205) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53) seja efetivamente exercido.

O conceito de inclusão educacional também é central para a Busca Ativa. MANTOAN (2011) argumenta que a inclusão vai além do acesso físico à escola; ela envolve a criação de condições pedagógicas, sociais e emocionais que permitam que todos os alunos participem plenamente do processo educativo. Assim, ações como recomposição de faltas e metodologias gamificadas, utilizadas no programa estudado, podem favorecer a aprendizagem significativa e a permanência escolar.



Segundo BAPTISTA et al. (2015), estratégias inovadoras, como acompanhamento individualizado e participação familiar, aumentam a eficácia das políticas públicas voltadas para a permanência escolar. O engajamento da família, aliado ao uso de dados concretos sobre presenças e faltas, possibilita intervenções pedagógicas mais precisas, minimizando riscos de evasão e reforçando o vínculo entre aluno, escola e comunidade.

Além disso, MORAN (2015) enfatiza que tecnologias educacionais e sistemas de monitoramento eletrônico, como diários digitais, constituem ferramentas estratégicas para identificar rapidamente alunos em risco de abandono e implementar medidas preventivas. A utilização dessas ferramentas no contexto da Busca Ativa demonstra alinhamento entre inovação tecnológica e políticas públicas de inclusão, potencializando o impacto da ação sobre o alunado.

Portanto, o referencial teórico desta pesquisa evidencia que a Busca Ativa é uma política pública respaldada por legislação vigente e por práticas pedagógicas inclusivas, articulando dados, família, tecnologia e estratégias pedagógicas para prevenir a evasão e promover a educação de qualidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados obtidos por meio do diário eletrônico escolar demonstrou que a política de Busca Ativa, implementada pelo programa *Nenhum Estudante a Menos*, obteve resultados significativos na reintegração e permanência dos alunos na escola. Observou-se que, em média, 90% dos alunos que estavam ausentes foram localizados e reintegrados ao processo educativo. Esse índice revela a eficácia da articulação entre escola, família e equipe pedagógica, evidenciando que a presença contínua do estudante depende de estratégias sistemáticas de acompanhamento.

O envolvimento da família mostrou-se um fator decisivo. Em muitos casos, a simples comunicação sobre a ausência do aluno ou o convite para participação em atividades pedagógicas permitiu o retorno à escola. Conforme destacado por BAPTISTA et al. (2015), a articulação entre família e escola fortalece o vínculo do aluno com o ambiente educativo, promovendo engajamento e aprendizado.

A análise detalhada das metodologias aplicadas evidenciou que o método por rotação – que organiza fluxos de atividades diferenciadas para localizar o estudante – permitiu



identificar com rapidez os alunos em situação de risco. O uso de dados eletrônicos de faltas possibilitou ações direcionadas, prevenindo a evasão antes que se consolidasse. Já os trabalhos de recomposição de faltas foram fundamentais para reintegrar alunos sem justificativa médica, garantindo que não fossem penalizados de forma irreversível.

Adicionalmente, os dados indicam que atividades pedagógicas planejadas e interativas, quando vinculadas à Busca Ativa, aumentam a motivação do aluno e promovem aprendizagens significativas. Por exemplo, atividades gamificadas ou projetos de integração permitem que o estudante recupere conteúdos perdidos de forma lúdica, promovendo um retorno positivo ao ambiente escolar.

Do ponto de vista da inclusão educacional, a política de Busca Ativa mostrou-se eficaz em atender estudantes com diferentes necessidades, garantindo que a diversidade seja respeitada e que todos possam participar ativamente do processo de aprendizagem (MANTOAN, 2011). A reintegração dos alunos contribuiu não apenas para a presença física, mas também para a participação efetiva em atividades pedagógicas, promovendo um ambiente acolhedor e inclusivo.

Os resultados permitem ainda uma reflexão sobre o papel da tecnologia e monitoramento escolar. A utilização de diários eletrônicos e sistemas de acompanhamento mostrou-se estratégica para mapear ausências e planejar intervenções pedagógicas eficazes (MORAN, 2015). Essa integração entre dados e ações pedagógicas reforça a importância de políticas públicas baseadas em evidências e monitoramento contínuo.

A análise dos dados revelou que:

- A Busca Ativa alcançou 90% dos estudantes ausentes;
- O envolvimento familiar aumentou significativamente, com retorno de alunos à escola;
- O trabalho pedagógico vinculado à Busca Ativa permitiu a reintegração de 90% dos alunos evadidos.

Esses resultados demonstram que políticas públicas bem estruturadas, aliadas a estratégias pedagógicas inclusivas, fortalecem a permanência escolar, promovem engajamento e reduzem a evasão. A ação ainda evidencia a importância do monitoramento constante e da articulação entre escola e família.



Os dados acima indicam que a combinação das estratégias utilizadas resultou em alto índice de reintegração, mostrando que políticas públicas bem estruturadas, aliadas a metodologias pedagógicas inovadoras, podem reduzir significativamente a evasão escolar. Além disso, observou-se que a participação da família e o acompanhamento pedagógico contínuo são fatores críticos para o sucesso dessas ações.

Por fim, os resultados reforçam a importância de se articular políticas públicas, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inclusivas, evidenciando que a Busca Ativa não apenas localiza o aluno ausente, mas promove efetivamente a permanência e a aprendizagem significativa, gerando impactos positivos na qualidade da educação básica no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de Busca Ativa no Estado de Mato Grosso revela-se uma ferramenta estratégica e eficaz para enfrentar a evasão escolar e garantir o direito à educação previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. A análise realizada demonstra que a articulação entre monitoramento eletrônico, atividades pedagógicas adaptadas e envolvimento familiar é capaz de reintegrar alunos ausentes, fortalecer a permanência escolar e estimular a aprendizagem significativa.

Além disso, a pesquisa evidencia que o sucesso da Busca Ativa depende não apenas de ações administrativas, mas também de estratégias pedagógicas que considerem as necessidades individuais dos estudantes, promovendo inclusão, participação e engajamento. O retorno de 90% dos alunos evadidos confirma que políticas públicas bem estruturadas, quando combinadas com metodologias inovadoras e participação da família, têm impacto direto na qualidade do ensino e na permanência escolar.

As evidências apresentadas reforçam a importância de expandir e consolidar programas de Busca Ativa em outras escolas e regiões, promovendo uma educação mais inclusiva e equitativa. Recomenda-se, ainda, a realização de estudos complementares que explorem a relação entre políticas públicas, inovação pedagógica e permanência escolar, além de analisar os efeitos a longo prazo sobre o desempenho acadêmico e a inclusão social.

Por fim, a experiência do programa *Nenhum Estudante a Menos* mostra que, quando políticas públicas são articuladas com práticas pedagógicas e participação da



comunidade escolar, é possível transformar o cenário educacional, garantindo que quem falta, de fato, faz falta, mas tenha a oportunidade de retornar e participar plenamente do processo educativo.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Secretaria de Educação de Mato Grosso e às escolas participantes pelo apoio e disponibilização dos dados.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, C. R. et al. **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. **Câmera de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>.

BRASIL. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. *Portaria nº 248, de 26 de março de 2024*. Institui o programa “Nenhum Estudante a Menos” no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 26 mar. 2024. Disponível em: <https://www3.seduc.mt.gov.br/documents/8125245/16806793/Portaria%2B248-2024.pdf/1b631687-698c-1946-187a-992f1571eccb?t=1711541565617>

FREITAS, L. M. **Evasão Escolar e Permanência na Educação Básica: estratégias de inclusão e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2017.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê?** São Paulo: Moderna, 2011.

MORAN, J. M. **Tecnologias e Educação: inovação pedagógica e aprendizagem significativa**. 2 ed. São Paulo: Papirus, 2015.

OLIVEIRA, P. R.; SILVA, F. A. **Políticas Públicas de Educação e Permanência Escolar: análise de estratégias de reintegração de alunos**. Revista Brasileira de Educação, v. 24, n. 78, p. 1-18, 2019.





MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria nº 248, de 26 de março de 2024.** Institui o programa “Nenhum Estudante a Menos” no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 26 mar. 2024. Disponível em: <https://www3.seduc.mt.gov.br/documents/8125245/16806793/Portaria%2B248-2024.pdf/1b631687-698c-1946-187a-992f1571eccb?t=1711541565617>

